

PORTARIA ICEPI Nº 018-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

o processo seletivo de preceptores para os Programas de Residência Multiprofissional (edital 007/2020 e 015/2020) em andamento.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR Supervisores para os Programas de Residência Multiprofissional do ICEPi para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes.

Parágrafo único. A presente Portaria terá a vigência de até 03 (três) meses.

NOME	CPF	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
Ana Cristina Borges Aguiar	104.621.957-08	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Jacqueline Cardoso Ramos	097.542.367-39	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos

Marina Junger Delôgo Dardengo	110.218.657-02	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Milena Boldrini Da Silva	109.383.937-66	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Olga Maria Do Nascimento	751.021.027-53	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Waleria Gonçalves Cuzzuol Duarte	089.143.377-58	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Alana Pereira Rodrigues	124.392.007-60	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Aline de Jesus Pignaton da Silva	100.047.457-79	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Dharielly Graciliano da Silva	058.692.217-22	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Francisco Poldi Junior	071.962.787-71	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Juliana Piol dos Santos Rodrigues	115.636.037-48	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Keile Fernandes de Souza	101.892.177-07	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Monica Cristina da Silva Cardoso	086.283.827-47	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Nailane Fabris Rosa	120.997.467-37	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da

		Família
Regiany Silva Calassara	081.410.647-11	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Roberta Rachid	042.146.937-44	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Alessandro Mendes Gomes	143.128.488-23	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Alinne Oliveira Delmasquio Padilha	084.242.317-67	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Augusto Marcho Zago	493.400.697-49	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Jacqueline Fernandes Cardozo	098.847.237-61	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Karoline Carvalho Sigler	121.720.867-46	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Leonardo Costa Barbosa	110.786.557-31	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Natália Maria De Souza Pozzatto	129.799.277-67	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Renata Bossatto De Barros	088.751.877-03	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Cleonice De Paula Oliveira	073.785.207-05	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Fábio Bremenkamp Cunha	108.686.057-86	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Patrícia Santos Martins	007.682.387-30	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 615527